

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 123/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O disposto no Ofício Nº 27/2021, de 03 de abril de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Severo Eulálio, em que faz a destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à aquisição de 01 (um) equipamento de Raio-X para o Município de Ipiranga do Piauí/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

**RESOLVE:**

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Severo Eulálio, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à aquisição de 01 (um) equipamento de Raio-X para o Município de Ipiranga do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI